25°enancib
Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação
Informação, Decolonialidade e Direitos Difusos para o Desenvolvimento Sustentável
3 a 7 de novembro de 2025 - Rio de Janeiro

XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

GT9 – Museu, Patrimônio e Informação

EX-VOTO COMO PATRIMÔNIO DEVOCIONAL DOS GRUPOS MARGINALIZADOS

EX-VOTO AS A DEVOTIONAL HERITAGE OF MARGINALIZED GROUPS

Nelson Reis da Silva Neto – Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Patrícia Reis Moreira Sales – Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Adriana Rosa Kalil Lion – Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Samir Elias Kalil Lion – Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Tacilla da Costa e Sá Siqueira Santos – Universidade da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Objetivou apresentar os ex-votos como patrimônio cultural do devoto marginalizado, sendo um recurso midiático que mantém a comunicação horizontal entre os grupos invisibilizados pelos meios massivos de comunicação, sendo ato de resistência popular através da tradicional desobriga no espaço consagrado da Sala de Milagres do Bonfim. Foi feita a revisão de literatura, com bibliografia voltada à temática da patrimonialização, em conexão com a perspectiva documental dos ex-votos, ressaltada, ainda, a sua propriedade midiática. A interlocução entre os(as) autores(as) seguiu o viés do pertencimento e identificação, dos objetos expostos, junto à realidade coletiva dos depositantes, mas interseccionando à área da Museologia, através da expografia híbrida na Sala de Milagres, que por sua vez se aproxima da dinâmica museográfica. Adota-se a Sala de Milagres da Basílica do Senhor do Bomfim, localizada na capital baiana, como estudo de caso, em que foram registradas, por fotografia, peças ex-votivas que carregam os testemunhos das realidades compartilhadas por comunidades devotas. Neste espaço *folk*comunicacional, houve a tentativa de vincular a difusão das informações que referenciam os fenômenos testemunhados e publicizados, como forma de preservação dos hábitos, costumes e crenças atrelados à cultura do devoto marginalizado.

Palavras-chave: ex-votos; patrimônio; Sala de Milagres; museu; *folk*comunicação.

Abstract: The aim of this study was to present ex-votos as the cultural heritage of marginalized devotees. This ex-votos are a media resource that maintains horizontal communication between groups made invisible by mass media. They are an act of popular resistance through the traditional act of unobligation in the consecrated space of the Bonfim Miracle Room. A literature review was conducted, focusing on the theme of patrimonialization, in connection with the documentary perspective of ex-votos, also highlighting their media ownership. The dialogue between the authors followed the bias of belonging and identification with the exhibited objects, along with the collective reality of the depositors, but intersecting with the field of museology through the hybrid exhibition design of the Miracle Room, which in turn approximates the museographic dynamics. The Miracle Room of the Basilica of Senhor do Bomfim, located in the capital of Bahia, is used as a case study, where ex-votive pieces bearing witness to the realities shared by devout communities were photographed. In this folkcommunication space, an attempt was made to link the dissemination of

information that references the witnessed and publicized phenomena as a way of preserving the habits, customs, and beliefs tied to the culture of marginalized devotees.

Keywords: ex-votos; heritage; Room of Miracles; museum; folkcommunication.

1 INTRODUÇÃO

A relação de sofrimento sempre esteve presente na vida da maioria dos devotos, que com muita luta conseguem o mínimo necessário ao sustento. No Nordeste do Brasil, as condições de miserabilidade são desproporcionais em relação às demais localidades do território nacional, onde qualquer conquista ou sorte obtida, por simples que seja, é vista como uma ocorrência incomum à realidade dessas vivências, em que lidar com a adversidade é um desafio cotidiano. Por isso, o apego às possibilidades conferidas ao plano espiritual são fios de esperança. Então as tradições e costumes votivos no Nordeste se apresentam com maior força, de forma que muitos devotos ofertam alguma materialidade representativa da graça recebida, sendo desobriga[1] em atenção ao pedido atendido para honrar o pacto feito com a santidade, por assim atendendo ao tripé: pedir - receber – doar.

Neste contexto, a pesquisa pretende demonstrar a legitimidade dos objetos depositados em locais popularmente consagrados como patrimônio cultural do povo, portanto sendo as Salas de Milagres espaços de democrática convivência dos grupos de diversas culturas e que se sentem representados. O recorte da pesquisa está voltado à exploração do ambiente expográfico da Sala de Milagres da Basílica do Senhor do Bonfim, tomando por amostragem as seguintes formações de coleções de tipologias ex-votivas: escultórica, fotográfica e biográfica.

O problema de pesquisa está em saber o que caracteriza o ex-voto como patrimônio cultural devocional dos grupos marginalizados? Para esta comprovação, além do suporte bibliográfico que assiste ao seu enquadramento, também é citado o amparo legal da Carta Magna Nacionalde 1988, discorrendo pontos ao mérito de tornar os bens ex-votivos elegíveis ao título de patrimônio cultural, vinculados à tradicional prática devocional.

[1] Segundo Oliveira (2022), a desobriga parte do cumprimento de promessa ao pedido de uma graça concedida, simbolizado pela entrega, em depósito, de uma representação, seja material ou imaterial, ao testemunho da relação do(a) devoto(a) para com o(a) Santo(a), em atenção ao milagre recebido.

O objetivo geral consistiu em apresentar os ex-votos depositados na Sala de Milagres da Basílica do Senhor do Bonfim como patrimônio cultural do devoto marginalizado, nominado por Oliveira (2023, p. 92) como públicos marginalizados, ao serem:

> [...] privados do domínio e/ou do acesso aos meios de difusão e às mensagens do sistema. Excluídos do sistema de comunicação social, e não podendo – pela própria condição humana – dispensar o intercâmbio de mensagens culturais, esses públicos integraram outro complexo de procedimentos, modalidades, meios e agentes elaboradores e emissores de mensagens, ao nível de suas vivências, experiências e necessidades.

Nisso, foi necessário entender como ocorre a dinâmica de salvaguarda e seleção dos ex-votos expostos no local, identificados por seu público devoto como bens de pertencimento coletivo, havendo peças de confecção autoral dos agraciados(as) depositantes. Para os específicos, constam: a) observação e registro dos aspectos que concebem os ex-votos como bem patrimonial; b) mostrar como o ex-voto, por seu caráter documental, preserva a memória em espaço museográfico da Sala de Milagres do Bomfim.

A abordagem dos autores enveredou na perspectiva da midiatização pelo documento-testemunho, na tentativa de demonstrar pontuais dinâmicas existentes na Sala de Milagres do Bomfim, em similitude ao Museu de Ex-votos. Isso para conectar o fenômeno religioso, recorrente na Sala de Milagres, como forma de profusão comunicativa do devoto marginalizado expressa pela *Folk*comunicação, sendo meio alternativo da comunicação acessível, no seu aspecto mais plural e democrático, usual pelos grupos que invisíveis à sociedade e sem engajamento aos meios comunicativos massivos.

O estudo apresenta uma abordagem qualitativa, por discorrer, de forma intercruzada à concepção museal, sobre o caráter documental do ex-voto e que, como tal, passa a ser "[...] um símbolo representativo das atitudes e do desenvolvimento de cada aspecto cultural." (Oliveira, 2018, p. 41). É na perspectiva documental que os bens ex-votivos, na condição de representações coletivas que testemunham superações aos desafios postos, sendo fenômenos do imaginário religioso creditados à intervenção divina, preservam a identidade dos devotos marginalizados, estes excluídos do *mass media* social.

O tema tem por relevância o reconhecimento de patrimônio aos bens comuns, produzidos pelo povo, em sua maioria constituído de materiais simples, mas que possuem representação e valoração coletiva, visto retratar a realidade comum do cotidiano. Portanto, "o ex-voto constitui expressão religiosa, artística e cultural caracterizada pela prática de

oferendas aos santos, como forma de agradecimento pelas promessas alcançadas." (Teixeira *et al*., 2010, p. 122).

2 EX-VOTOS COMO PATRIMÔNIO DO POVO DEVOTO

Nos estudos de Lima (1980), os grupos socioeconomicamente excluídos, aqui denominados por devotos marginalizados, passaram a ser vistos como produtores e comunicadores de conhecimento, difundidos por meios acessíveis de comunicação, veiculando informações decodificáveis por variadas plataformas midiáticas, como, por exemplo, os folhetos de cordel e também as peças desobrigadas na Sala de Milagres do Bonfim. Para tanto, a *Folk*comunicação, em sua essência, implica no "[...] conjunto de procedimentos de intercâmbio de informações, ideias, opiniões e atitudes dos públicos marginalizados [...]" (Lima, 1980, p. 24).

Para intercambiar suas mensagens, os devotos dispõem de diversas linguagens, cujos signos são incorporados às mídias ex-votivas para decodificação, pelos receptores, a exemplo da linguagem verbal em que se faz uso da palavra escrita, apresentada na Figura 1, referenciando os ex-votos biográficos de tipologia em cartas, sido encontrado diversos relatos de agraciamentos e que também revelam os infortúnios da coletividade, portanto compartilhando realidades comuns, "[...] já que as representações que o devoto constrói dos seus modos de padecimento relacionam-se com sua história pessoal, familiar e social." (Teixeira *et al*., 2010, p. 126).

Figura 1 – Cartas inseridas, em devoção, na urna da Sala de Milagres do Bonfim

Fonte: acervo pessoal (2023)

Na Figura 1, temos a imagem de ex-votos que veiculam a informação testemunhal pela escrita informal, portanto livre das amarras normativas exigidas pela língua culta brasileira, daí mais flexível à tentativa de estabelecer comunicações que contemplem receptores

dotados de vários níveis de formação educativa. Os relatos carregam especificidades da linguagem coloquial, como gírias, também atreladas à identidade cultural da coletividade que faz uso da comunicação por meio dos ex-votos, sendo um *folk*media[2] inclusivo, que oportuniza sujeitos simples de expressarem as diferentes formas de sentirem e conhecerem o mundo, contextualizando-os nas duras realidades em que estão imersos, ao fazerem as suas desobrigas em locais propícios ao atendimento dos seus pedidos.

O uso do canal comunicativo popular, como alternativa à grande mídia, é justificado pela necessidade de subsistência do devoto marginalizado, se dando pela veiculação dos seus referenciais culturais, o que favorece a manutenção das tradições e costumes, que os aproximam, pela desobriga de objetos. Tal ato é uma expressão comunicativa que, em casos circunstanciais, recorre-se à produção artesanal, pela pessoalidade do devoto com o milagre, incorporando, ao objeto, informações por marcas e delineamentos peculiares.

As peças ex-votivas, reveladas como *folk*mídias das expressões e pensamentos populares, é um meio de estabelecer a comunicação com a audiência local, que pode se reconhecer num contexto comum e, dessa forma, estabelecer ligações que fortaleçam suas raízes e cultura. Disso é possível trazer como adendo que:

> As culturas populares são, por definição, culturas de grupos sociais subalternos. Elas são construídas então em uma situação de dominação [...]. De fato, é o esquecimento da dominação e não a resistência à dominação que torna possíveis as atividades culturais autônomas para as classes populares (Cuche, 1999, p. 149-156).

A desobriga, pelo ex-voto, é o meio alternativo de comunicação, opositora às opressões desferidas contra os devotos marginalizados, que buscam manter e reforçar a influência sobre seus congêneres sociais, também vulneráveis, visto que os detentores dos meios massivos de comunicação canalizam uma relação unidirecional e verticalizada na transmissão das informações, garantindo a monopolização do que é veiculado à audiência, esta na situação de passividade. Então, como recurso à autopreservação popular, as informações passam a ser transmitidas no campo da *folk*comunicação, por canais acessíveis e democraticamente participativos, como a Sala de Milagres do Bonfim, em que os ex-votos são *medium* comunicadores das inúmeras histórias de vida, em:

[2] Canais específicos, utilizados pelos comunicadores populares nas manifestações culturais, folclóricas ou não (D'Almeida, 2003).

> [...] formatos que preservam memórias individuais e coletivas, divulgadas em ambientes que insurgem em ruas, estradas, cemitérios ou, mais precisamente, numa Sala de Milagres. Objetos que, pelo grande potencial testemunhal, são dirigidos (ou coletados) para museus (Oliveira; Prêtre, 2019, p. 213).

Tais testemunhos, transmitidos ao observador, preservam as memórias, individuais e coletivas, compartilhadas noato da desobriga, sendo uma tradição que difunde as necessidades e vivências dos devotos, em que lhes são oportunizados o direito de anunciarem as suas histórias de superação e denunciarem o desamparo. A identificação da audiência com as peças ex-votivas permeiam relações que vinculam saberes e costumes ao coletivo que partilha do mesmo canal midiático, elegendo as representações do milagre como patrimônio cultural, reconhecido por seus detentores e conhecedores, embora não oficialmente validado pelos órgãos e agências governamentais.

A apropriação deste meio específico de *Folk*comunicação, que tem o ex-voto como suporte midiático da informação, compartilha o conceito de Patrimônio Cultural, presente no Art. 216 da Constituição Federal Brasileira de 1988 e que discorre as seguintes informações sobre o objeto de análise:

> Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, **portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira**, nos quais se incluem: **I - as formas de expressão**; II - [...]; **III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas**; [...]. (Brasil, 1988, grifo nosso).

Direcionando os dizeres constituintes à pesquisa dos ex-votos, é possível incluí-los às menções feitas na citação anterior, visto que, aos incisos de destaque, a partir do primeiro, as peças ex-votivas são representações das diversas e peculiares formas de expressão popular, ignoradas pela grande mídia massiva, mas que resistem nos redutos sociais das classes marginalizadas.

Já no terceiro inciso da mesma citação, sendo muitas das peças desobrigadas fruto das produções artístico-artesanais, encomendadas aos milagreiros e santeiros, ou, no caso dos ex-votos acadêmicos, resultados das pesquisas científicas desenvolvidas na academia, também é direcional ao enquadramento constitucional que o legitima como patrimônio.

Portanto, a utilidade das peças desobrigadas não se limita à sua função *folk*midiática, de forma que "[...] o ex-voto se instala no mundo das artes, da cultura, do povo, da informação, memória social e discursiva, da história e da religião [...]" (Oliveira, 2022, p. 9). Contudo, o caráter documental às memórias, pelos ex-votos, funcionam como gatilhos mnemônicos à audiência observadora, tornando as peças desobrigadas detentoras de características que as legitimam como patrimônio cultural, reconhecido por seus populares como testemunhos que identificam e preservam as realidades, passadas e presentes.

3 EX-VOTOS COMO DOCUMENTO-TESTEMUNHO QUE MIDIATIZA CULTURA NA EXPOSIÇÃO

Alguns autores convergem características do patrimônio cultural, já pacificadas na literatura, ao encontro das representações ex-votivas, como afirma Oliveira (2018, p. 39), que "[...] é unânime percebermos que o aspecto testemunhal do ex-voto exige um processo de comunicação social."Ainda, segundo o mesmo autor...

> Outro fator importante trazido pelos ex-votos, e aqui visto como elemento do patrimônio cultural dentro dum escopo que mostra a tradição milenar, é o regionalismo, notadamente percebido nos santuários católicos, e bem analisado por pesquisadores como Clarival Valladares, Elin Agraz e Márcia Castro (*Ibid*).

Portanto, é refletida, na expografia do espaço consagrado, peculiaridades regionais atreladas aos fenômenos sociais, específicos que perpassam o imaginário religioso dos devotos marginalizados, tendo as informações sobre as ocorrências documentadas quando incorporadas às mídias ex-votivas, seguida da publicização no ato da desobriga. Daí, ainda sob a ótica de Oliveira (2018, p. 41),

> O conceito de documento se liga à noção de testemunho, de fatos e acontecimentos, das atitudes marcadas e registradas em algum momento da história, seja ela individual, coletiva, política, econômica, etc. Este conceito nos conduz a todas as abordagens que as ciências envolvidas com a memória social e o patrimônio cultural permitem, numa visão abrangente, fugir de definições reducionistas, preconceituosas e restritas que focam o testemunho e o documento como agentes das “coisas velhas”, “velharias”, “coisa de museus”, “peças” ou papéis encontrados em arquivos, bibliotecas, museus [...].

Então, o ex-voto, após a desobriga, testemunha a crença religiosa. "Ele, junto a tantos outros no espaço da sala de milagres, será uma documentação, a variedade dos muitos objetos que representam e que compõem o espaço consagrado da sala. Essa documentação

é o significado da tradição [...]" (*Ibid*, p. 43), que permanece como manutenção à sobrevivência dos devotos marginalizados, opondo-se à exclusão da grande mídia.

Mas, além de documentar, o processo de resgate da memória social, ancorada à cultura do devoto marginalizado, se dá pela comunicação horizontal, inteligível e aceita pela audiência observadora, e que, segundo Oliveira (2010, p. 2), "Beltrão também classificou o que ele denominou de 'fenômenos da comunicação popular', conceituados como gêneros *folk*comunicacionais, que compreende as formas interpessoais ou grupais de manifestação cultural difundida pelo povo [...]". Então, o ex-voto, como gênero comunicativo popular, também é uma manifestação da cultura protagonizada pelas classes subalternas (Beltrão, 1980), onde a

> [...] *folk*comunicação é caracterizada pela utilização de mecanismos artesanais de difusão simbólica para expressar, em linguagem popular, mensagens previamente veiculadas pela indústria cultural. Ou seja, o que se torna popular passa a ser apropriado e, mesmo modificado, usado para novas construções, com significados que se tornam tradição entre a comunidade e ganham difusão, consequentemente, expansão (*Ibid*).

Enfim, a materialização dos fenômenos sociais, quando registrados, "[...] referencia a questão do testemunho, do ex-voto como documento que revela situações nos anseios individuais e coletivos, os valores sociais expressos, em determinado período, [...] visualizadas no objeto." (Oliveira, 2018, p. 46), portanto, carregado de significação ao coletivo, que o identifica por conhecer a realidade que representa e da qual foi extraído. Mas quando posto em exposição, mesmo em dispositivo híbrido, tangencia a museografia, pois:

> A ação de expor é uma função nuclear da prática museológica e pode ser definida como um espaço onde as coleções são mostradas e colocadas à vista do observador. As exposições são compostas de documentos ou representações de um fenômeno, de um fato ou de um conceito e ostentadas através de aparatos museográficos (Roque, 2020, p. 2).

Os museus, assim como as Salas de Milagres, desempenham o importante papel de preservarem e difundirem o patrimônio, tornando-o conhecido, daí evidenciando a cultura do coletivo representado, mas consonante às escolhas populares que reivindicam seus bens culturais, pautados no conhecimento sobre o bem e nas vivências com os seus sentidos.

Como unidades midiáticas, os ex-votos confrontam a estrutura comunicativa já estabelecida no *mass media*, para preservarem a cultura dos devotos marginalizados, mantendo uma museografia reconhecível à leitura dos detentores dos bens ali depositados.

Como é procedida à desobriga também informa sobre a cultura, de forma que a prática devocional é uma forma de avivar tradições e preservá-las. Essa observação é perceptível, por exemplo: na forma de reverenciar e agradecer; pela postura corporal e seus movimentos; pelos trajes utilizados e pela maneira de se comunicar com o(a) Santo(a) perante a sua imagem, a exemplo da Figura 2, que ocorreu na Sala de Milagres do Bonfim.

Figura 2 – Reverência à divindade durante desobriga

Fonte: Acervo pessoal, 2023

Considerando que "os referenciais da memória coletiva são o que chamamos de patrimônio cultural" (Campos; Preve; Souza, 2015, p. 14), e a coletividade devota é frequentadora destes espaços, em que é possível resgatar memórias de ancestralidades e vivências, pelo testemunho documentado no suporte ex-votivo, sendo peças referenciais de um dado tempo/época conhecida, então, neste trabalho científico, as mídias desobrigadas, em profusão comunicativa na Sala de Milagres do Bomim, constituem, sim, um patrimônio cultural elegível, que é do povo e marca a identidade do devoto marginalizado.

4 RESULTADOS DA PESQUISA E PERSPECTIVA ÀS ANÁLISES

A Sala de Milagres do Bonfim, ainda que revele uma expografia que foge ao natural, já no estágio híbrido, decorrente de influência técnico-museológica, mantém suas peças ex-votivas comunicáveis à audiência, midiatizando informações inteligíveis à audiência *folk* dos devotos marginalizados. Então, embora a configuração espacial tome contornos sistematizados, pela aplicação de técnicas do vitrinismo e realocação de objetos para a

formação de coleções, a exposição in natura adquire uma funcionalidade museal que ainda tem alcance e identificação popular, atrelado aos devotos marginalizados.

O ex-voto, como documento-testemunho, faz observância ao fato museal (Guarnieri, 2010), por preservar memórias que contemplam realidades dos devotos marginalizados, portanto identificados como vestígios materiais da cultura e que referenciam as tradições, conhecimentos e histórias de vida destes grupos. Mas a preservação se dá, principalmente, pela midiatização das informações em expografia avalizada pelos detentores do patrimônio.

Ainda, pensada a Sala de Milagres da Basílica do Bonfim como um braço do Museu de Ex-votos, para ambos, é instituída a missão de vincularem os objetos custodiados, já como patrimônio devocional, aos seus detentores, os devotos, direcionados pelo eixo comum, que é fato museológico, sendo "[...] a relação do homem com o patrimônio cultural, relação mediada, ora por vezes por um museu – institucionalmente –, ora por outros tipos de estruturas museais" (Cury, 2014, p. 58), sendo a Sala de Milagres do Bonfim, diante de todo o exposto, concebido neste estudo como uma estrutura museal difusa à comunicação *folk*.

Estabelecer esta relação, entre o ser humano e a representação material da realidade com a qual se relaciona ou busca conhecer, é um dos principais propósitos dos museus e ambientes de exposição, sobretudo dos ex-votos, onde a Sala de Milagres permeia leituras dos mundos antes invisibilizados, conduzindo os visitantes a conhecerem culturas ainda não integradas à sociedade, caso dos devotos marginalizados. Então, o espaço dos milagres midiatiza informações que concretizam a existência e a identidade dos grupos erradicados do *mass media*, mas que, pela capilaridade à essência da condição humana, comunicam informações que fazem menções às expressividades da sua cultura, visto que a:

> Cultura, do ponto de vista da antropologia, é uma característica da espécie humana, tal como a vida em sociedade. Compreende os sistemas de significados, os valores, crenças, práticas e costumes; ética, estética, conhecimentos e técnicas, modos de viver e visões de mundo que orientam e dão sentido às existências individuais em suas coletividades (Vianna, 2022).

Neste ponto, é importante salientar que a cultura vai além da materialidade exposta por seus objetos, inclusive na Sala de Milagres e no Museu de Ex-votos do Bonfim, de forma que a sua essência transcende a mera representação física, embora a peculiaridade dos seus elementos, percebidos pelos sentidos humanos, também constituam importantes características às significações que lhes são atribuídas. A identificação de determinada

cultura, pela exposição das peças extraídas da realidade originária, ainda que apresentadas pela conformação de coleções, só é possível quando conhecidas e reconhecidas as suas relações com a imaterialidade advinda das interações humanas, que variam com as crenças, valores, regras e condutas estabelecidas pelos seus respectivos coletivos, sendo pilares ao convívio entre os membros de diversos grupos.

Então as coleções de peças depositadas na Sala de Milagres do Bonfim constituem o tronco visível da cultura, que emerge à percepção humana durante a exposição no dispositivo midiático, mas nutrido pelas raízes da imaterialidade cultural: seus costumes, valores, crenças, tradições, o saber fazer, danças, músicas, etc. Todavia, a midiatização das informações, atreladas à imaterialidade cultural dos devotos marginalizados, possibilitada pelos *medium* comunicadores ex-votivos que a documentam, é vital para dar fruição ao conhecimento diverso e plural, sendo este o sustentáculo da identidade multicultural brasileira e alforria à soberania do mass media.

Desde 2021 foram encontradas formações de coleções na Sala de Milagres do Bonfim, cujo critério é aproximar as tipologias ex-votivas, como a fotográfica e escultórica, demarcadas na Figura 3, selecionadas em áreas específicas e estratégicas à comunicação visual do ambiente expositivo, bem diferente do formato espontâneo apresentado na Figura 4, que reporta à Sala de Milagres do Santuário de Monte Santo, em que os depósitos dão a impressão de amontoados desorganizados, mas que em verdade seguem o fluxo cumulativo natural, desprovidos de quaisquer intervenções técnicas.

Figura 3 -Expografia da Sala de Milagres do Bonfim (arranjo em coleções)

Fonte: Acervo pessoal, 2021

Na Figura 3 temos na demarcação, em vermelho, da coleção fotográfica de ex-votos acadêmicos que, além de seguir o critério tipológico, sua concentração respeita os testemunhos compartilhados, estando todos voltados ao academicismo. Daí um patrimônio que testemunha as vitórias dos(as) agraciados(as) junto às universidades, desde o ingresso à

desvinculação. O destaque em amarelo aponta a coleção escultórica, que traz representações antropomórficas afetadas por alguma moléstia ou dano traumático, mas que, assim como a coleção fotográfica, preservam a memória das vivências, individuais e coletivas, não apenas pela materialidade, mas principalmente por se fazer conhecer tais histórias através das *folk*mídias ex-votivas.

Figura 4 - Formato expositivo na Sala de Milagres de Monte Santo

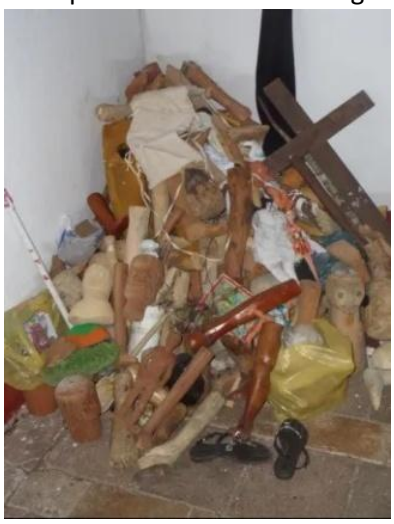

Fonte: Projeto Ex-votos do Brasil[3].

Na Figura 4, é difícil decodificar as informações registradas nos suportes dos materiais deixados neste espaço, mas que de todo modo agrega uma identidade visual ao dispositivo, natural e espontâneo, da Sala de Milagres de Monte Santo, ainda estando destituída de padronizações museográficas. No entanto, a falta de critérios à organização e seleção culmina em prejuízos à preservação destes bens culturais, nem sempre comunicáveis.

É imprescindível, no entanto, que a consulta ao público devoto preceda qualquer edição espacial, atitude necessária para evitar ruídos comunicativos e, por assim, incidir na insciência das peças ex-votivas, visto o risco de estranhamento gerado aos sentidos germinados pelos seus detentores, que as reconhecem como bem cultural patrimonializável.

Então a inicial hibridação da Sala de Milagres do Bonfim, notada em 2021, no ano de 2024 já mostrava aspecto sistematizado, familiar ao Museu de Ex-votos, perceptível na Figura 5, em que as coleções de peças fotográficas estão dispostas artificialmente, agora emolduradas pela técnica do vitrinismo, comumente empregada pelos profissionais museólogos na preservação dos bens valorados, e, neste caso, voltado à cultura do devoto.

[3] Disponível em: https://projetoex-votosdobrasil.net/. Acesso em: 2 jan. 2025.

Figura 5 - Painel expositivo sistematizado da Sala de Milagres do Bonfim.

Fonte: Acervo pessoal (2024)

A composição museográfica tem por intenção possibilitar comunicações, receptivas e inteligíveis, que estabeleçam conexões entre a audiência e o semióforo[4] ex-votivo, ao modo que os(as) receptores(as) das informações incorporadas às *folk*mídias possam atribuir sentidos cognitivos às peças, voltados à tradução das culturas em seus diversos contextos, de espaço e tempo, refletindo a realidade dos grupos representados, além de, também, incitarem reflexões sobre visões de mundos desconhecidos, ainda talhados à margem da sociedade, e que não possuem espaços de visibilidade nos meios de comunicação massivos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os ex-votos têm potencial para serem avaliados como patrimônio cultural do povo, com vinculação direta aos devotos marginalizados, visto o seu reconhecimento pelos grupos detentores destes bens, que permanecem dinamizando a Sala de Milagres do Bonfim com novos depósitos e frequentes visitações. Isso denota o estabelecimento da *folk*comunicação na expografia híbrida, em que há interações conciliáveis entre o objeto e a audiência observadora, esta, em fração, integrada por sujeitos conhecedores da realidade representada nas peças expostas, que continuam midiatizando informações da vontade popular, sendo desígnio da sua autonomia e empoderamento.

O espaço consagrado, em seu dispositivo expográfico, estabelece a comunicação horizontal e acessível, pelos ex-votos, para constituírem importantes meios de resistência

[4] "[...] objetos que não têm utilidade, no sentido que acaba de ser precisado, mas que representam o invisível, são dotados de um significado; não sendo manipulados, mas expostos ao olhar, não sofrem usura" (Pomian, 1984, p. 71).

midiática, voltados à sobrevivência e preservação dos bens patrimoniais que identificam os devotos marginalizados. Assim, ao exporem as suas condições existenciais, dão visibilidade pública aos elementos da sua cultura, preservando-a, sendo esta uma necessidade social que tem refúgio no espaço consagrado da Sala de Milagres do Bonfim.

Em retomada à pergunta norteadora, saber o que caracteriza o ex-voto como patrimônio cultural devocional dos grupos marginalizados, a resposta está na representatividade das peças para a este coletivo, valoradas pelo seu caráter documental e testemunhal, que estrutura uma competitiva rede de comunicação midiatizada, voltada a publicizar realidades suprimidas pelo *mass media*. Logo, o entrelaço de sentidos sobre essas expressões materiais, ou seja, a forma de percebê-las junto à cultura vinculante, são partilhadas pela *folk*comunicação, resgatando memórias e preservando modos de viver.

A expografia da Sala de Milagres, ao tomar uma configuração híbrida, com sistematização próxima a do Museu de Ex-votos, tornou a comunicação mais fluida e inteligível ao público devoto, se dando através da técnica museográfica do colecionismo, com seleção e reunião dos conjuntos de mesma tipologia, em que são abordadas histórias comuns, a exemplo dos ex-votos acadêmicos, que direcionam seus relatos às tessituras do academicismo.

Em suma, os ex-votos depositados na Sala de Milagres do Bonfim foram apresentados como patrimonializáveis, quando relacionados às bases legais da Constituição de 1988, especificamente nos incisos I e III do Art. 216, que nos critérios instituídos os absorvem à titularidade de patrimônio cultural devocional. Quanto à *Folk*comunicação, por viabilizar a comunicação dos grupos marginalizados através das mídias ex-votivas, propagam a sua memória e identidade com voz ativa, relutando ao exílio do *mass media*.

REFERÊNCIAS

BELTRÃO, Luiz. **Folkcomunicação:** a comunicação dos marginalizados. São Paulo: Cortez, 1980.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

CAMPOS, Juliano Bitencourt; PREVE, Daniel Ribeiro; SOUZA, Ismael Francisco. **Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente:** um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade. Curitiba: Multideia Editora Ltda, 2015.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: Edusc, 1999.

CURY, Marília Xavier. Museologia e Conhecimento, Conhecimento Museológico: uma perspectiva dentre muitas. **Revista Museologia e Interdisciplinaridade**, Brasília, DF, v. 3, n. 5, p. 55-73, maio/jun. 2014.

D'ALMEIDA, Alfredo. Folkmídia. In: CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE FOLKCOMUNICAÇÃO, 6., 2003, Campos de Goytacazes, RJ. **Anais da Conferência Brasileira de Folkcomunicação: Rede FOLKCOM / Cátedra UNESCO**. Campos de Goytacazes, RJ: Faculdade de Filosofia de Campos, 2003.

LIMA, Luiz Beltrão de Andrade. ***Folk*comunicação**: a comunicação dos marginalizados. São Paulo: Cortez, 1980.

OLIVEIRA, José Cláudio Alves de. Os ex-votos como medium folkcomunicacional. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 33., 2010, Caxias do Sul, RS. **Anais do Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação** […]. Caxias do Sul, RS, 2010.

OLIVEIRA, José Cláudio Alves de. Da memória ao patrimônio cultural: reflexão sobre os ex-votos enquanto testemunho social. **Revista RIF,** Ponta Grossa, PR, v. 16, n. 36, p. 33-49, jan./jun. 2018..

OLIVEIRA, José Cláudio Alves; PRÊTRE, Clarisse. Entre a Vida e a Morte: a importância do ex-voto como elemento sígnico. **Revista Brasileira de História das Religiões**, [S.l.], v. 12, n. 35, p. 205-229, set./dez. 2019.

OLIVEIRA, José Cláudio Alves. **Ex-votos da Sala de Milagres do Santuário de Bom Jesus da Lapa:** sociedade, religião e arte. 2. ed. Ponta Grossa: Atena, 2022. 84 p.

OLIVEIRA, José Cláudio Alves de. **Memória Coletiva e a Relação entre Tradição e Transgressão:** análise comparativa dos processos ex-votivos no Brasil e no México. 2023. 282 f. Tese (Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade) - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Vitória da Conquista, 2023.

POMIAN, Krzystof. *Coleção*. *In*: GIL, Fernando (org.). **Memória-História**. Porto: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1984. p. 51-86.

ROQUE, Maria Isabel Rocha. Museologia da religião: exposições temporárias do Museu do Santuário de Fátima. **Transinformação,** Campinas, v. 32, e200029, 2020.

TEIXEIRA, Leônia Cavalcante; CAVALCANTE, Maitê Mota; BARREIRA, Karine Sindeaux; AGUIAR, Aline Costa de; GONÇALVES, Shirley Dias; AQUINO, Elissandra de Castro. O corpo em estado de graça: ex-votos, testemunho e subjetividade. **Psicologia & Sociedade**, [S.l.], v. 22, n. 1, p. 121-129, 2010.

VIANNA, Letícia Costa Rodrigues. Dicionário do Patrimônio Cultural. **Sítio Eletrônico do IPHAN**, 2022.